



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2026 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2025;
Contratada: MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA;
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar;
Assunto: Acréscimo quantitativo;
Base legal: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do primeiro termo de aditamento ao contrato administrativo nº 20240157, firmado entre o Município de Itaituba através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 45.293.303/0001-88, cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco p.p.), para aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba - PA;

Constam do processo:

Memorando nº 036/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado por Orismar Pereira Gomes, Decreto Municipal nº 0016/2025;
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Planilha de quantitativa;
Dotação orçamentária;
Ofício nº 013/2026 encaminhado a empresa com solicitação de acréscimo;
Termo de ciência e concordância assinado pelo representante da contratada;
Cópia do contrato Administrativo;
Termo aditivo com vigência prorrogada até 24 de julho de 2026;
Parecer Jurídico opina favoravelmente a realização do termo aditivo;

Dos atos:

O acréscimo quantitativo de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais), em todos os itens do contrato, corresponde ao montante de RS: 385.630,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais), passando o valor inicialmente contratado de RS: 1.546.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), para RS: 1.929.130,00; (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, cento e trinta reais);
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Itaituba, 20 de março de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025